

são os quarenta mil reis, e ficando tudo em poder de vm.^{ca} me avize, para eu poder mandar daqui os Artelheiros que houver, e se fardaram sem que o sobre dito Tenente tenha nenhuma inspeção neste particular por se achar prezo. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 25 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Sargento Mor Comandante

Na carta de 25 do corrente me participa vm.^{ca} ter chegado a essa Vila o M.^o de Campo Fernando Leyte Guimaraens, o qual me trazia cartas e hũ frasco de rapé de que estou já entregue, e certo em que não tras novidade memoravel, como tambem de virem chegando a essa Vila os Auxiliares de Minas, que se achão destacados na Laguna, que logo, que aqui vão aparecendo os mando recolher as suas cazas.

Vista a incapacidade em que ficou das Bexigas Pedro de Alexandria, dê lhê vm.^{ca} baixa e o mande recolher a sua caza.

Com a carta de vm.^{ca} fui entregue da do Tenente Coronel Antonio da Veiga de Andrade, e hua do Sr. Tenente General do Exercito.

Fico na certeza de terem chegado a esse Porto a Embarcação vinda do R.^o de Janeiro para a Cananela, o Bergantim do Contrato vindo do Porto dos Ganchos, e o Iate vindo de S. Sebastião carregado de fumo, e Agoardente para o R.^o de S. Fran.^{ca} e tambem dos pasageiros, que tras os quaes entrão os criados de Afonso Botelho.

Fui entregue da Parada de Parnagua como o Cap.^m Pedro de Faria chegou a essa Vila tão incapaz de sobir a esta Cid.^a vm.^{ca} o conserve na prizão da Fortaleza onde pode cuidar da sua saude, thé segunda ordem minha.

Estimo que o Ajudante Manoel Jozé Pessoa chegue com os seis prezos de que hia encarregado nos quaes me não fica cuidado pelos deixar ao de vm.^{ca}, que estou bem persuadido hade recolher a Barra grande ao Tenente Jeronimo da Costa, logo que esteja em termos disso, comservando o mayor para que não possa sahir da prizão.



A esta hora terá vm.^{ca} dado baixa aos dois soldados da Barra grande que com os dezasete que já a tinham, e a de Pedro de Alexandria, se completa o numero dos vinte cujas fardas mandará vm.^{ca} aprontar enfardandoas que com o fardamento que ahi se acha para as dezoito praças de Artelharia me avizará vm.^{ca} dos Indios que se carecem para as condizerem e eu as mandar buscalas ao Cubatão da onde vm.^{ca} mas remeterá com a relação deste fardamento, e dinheiro pertencente a ele.

Vem chegando como já dice os Auxiliares de Minas, e eu os faço marchar logo a seu destino.

Estimarei que Fr. Miguel de Santa Rita, dé pronta resposta para vm.^{ca} satisfazer o que tanto lhe recomenda o Sr. Marquez Vice Rey a este respeito.

Agora chega o Ajudante Manoel Jozé representandome a petulancia, e desaforo do Alferes Fogaça que ultimamente conduzio a essa Vila, e como este não teme a prizão em que se acha, hé preciso gravar lhe pelo que: Ordeno a vm.^{ca} o mande concervar com ferros, que o fação comter da sua absoluta, e depravada lingua.

O masso de cartas, que vm.^{ca} me remete dizendome lho entregara o Cap.^m Jozé Fernandes Martins; hé o incluzo, que sendo para o Ajudante Manoel da Costa da Silveira Comandante da terra firme do Rio de S. Francisco me persuado veyo a esta Cid.^e por equivocação se a houve trocando o que me pertencia a mim, vm.^{ca} a disfará remetendome o que lá ficou, e este na primeira ocazião que tiver o fará aonde pertence. D.^{g.} a vm.^{ca}. São Paulo a 30 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor de Goratinguetá

Manoel da Sylva Reys

Com a carta de vm.^{ca} de 16 do corrente mez me foi entregue a dos ofeciaes da Camera dessa Vila em que me participão a posse que tomarão, e ratificarão a em que estavam do destrito que decorre athé o Rio Pirahi, remetendome a certidão, que me persuado será bastante p.^a a Raynha Nossa Se-

